



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ Nº 40.986.291/0001-53

PASSA E FICA - RN, 04 de Março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO (STREAMING DE ÁUDIO) E VÍDEO, (STREAMING DE VÍDEO) VIA INTERNET, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO E SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.** com base nos elementos constantes no Processo Administrativo de **01200224**, Dispensa de Licitação nº **0008-2024**, a qual determina a contratação de:

CONTRATADO: JORGE MATEUS PEREIRA DE LIMA

CNPJ Nº 50.497.928/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Publique-se e cumpra-se.

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores